

DECRETO Nº 14811/2018

Concede Licença Paternidade ao servidor Edenilson Alves de Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **EDENILSON ALVES DE MORAES**, matrícula funcional 18063-1, portador do RG nº 8.770.122-3/PR e do CPF/MF nº 039.279.569-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2018, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças